



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133, de 20 de novembro de 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 132, de 17 de novembro de 2017, que designou Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 162, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

Considerando Ofício da Vereadora Marli do Esporte, Líder do Bloco Fiscalização, Ética e Transparência, que solicita a substituição da Vereadora Marli do Esporte pelo vereador Leoclides Bisognin, da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 132, de 17 de novembro de 2017, que designou Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 162, de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.884, de 20 de novembro de 2017, página 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

...
IV – Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização, Ética e Transparência;”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de novembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.885, de 21.11.2017, pág. 3.

POR 133/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

